

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.hubrasil.gov.br/>

Ata - SEI nº 3/2026/CPAM/GAS/HC-UFTM-HU BRASIL

Uberaba, 26 de maio de 2026.

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Dinorah Maria de Almeida e Borges, Matheus Marins da Rocha Borges, Thaís Santos Guerra Stacciarini, Juliana de Sousa Alencar, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Thaíse Machado Hercos, Viviane de Almeida Côbo, Alex Eduardo da Silva e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Luana Ribeiro Ferreira, Tatiane Rodrigues Bahia Soares e Paulo Estevão Pereira justificaram suas ausências. O Dr. Alex, Chefe Substituto da Divisão Médica do HC/UFTM, iniciou informando que a reunião da CPAM, agendada para o dia 17/04/2026 foi transferida para o dia 24/04/2026 e posteriormente CANCELADA, tendo em vista a necessidade de ausência do Presidente da CPAM para comparecimento em Oficina. Em seguida, o Dr. Alex questionou os membros da CPAM acerca da confirmação da intenção de arquivamento da proposta de Protocolo "Plantão de Urgência e Emergência Médica". Thaís informou que sim, tendo em vista que, na configuração em que a proposta se encontra atualmente, seria necessária sua completa reformulação, especialmente porque, após sua elaboração, surgiram novas discussões relacionadas ao Time de Resposta Rápida, tema que não está contemplado no escopo originalmente proposto. Sobre a atualização do "Protocolo - Transporte Intra-Hospitalar de Pacientes", Viviane informou que, recentemente, a Tatiana, Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, abriu processo SEI solicitando o cumprimento do referido protocolo, especialmente no que se refere ao acompanhamento de todos os transportes por fisioterapeuta. Contudo, destacou que o protocolo ainda se encontra em fase de atualização junto à CPAM. Viviane ressaltou, ainda, que o déficit atual de fisioterapeutas no HC/UFTM é de 52 profissionais, não havendo quantitativo suficiente para garantir a presença desses profissionais em todos os transportes intra-hospitalares. Diante disso, Thaís sugeriu alinhar a questão com Raquel, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, a fim de promover as adequações necessárias no protocolo, considerando a insuficiência de fisioterapeutas e a inviabilidade prática de acompanhamento em todos os transportes. Na sequência, Saimon informou que o Dr. Murilo solicitou que fosse levado ao conhecimento de todos os membros da CPAM o entendimento discutido junto à Ana Paula, Coordenadora da Comissão de Gestão da Qualidade Documental, acerca da necessidade de manutenção da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais. Segundo relatado, no entendimento do Dr. Murilo, a quantidade de protocolos atualmente sob responsabilidade da CPAM é reduzida, razão pela qual propôs a discussão sobre a possível extinção da Comissão, com a responsabilidade pela guarda, gestão e atualização dos protocolos passando às chefias das respectivas Unidades. Ivone questionou se a CPAM não seria uma comissão obrigatória, sendo esclarecido por Saimon que, conforme informado pela Ana Paula, não há obrigatoriedade normativa para sua manutenção. Diante disso, Ivone manifestou-se favoravelmente à extinção da Comissão, destacando a dificuldade enfrentada pela CPAM para atualização de protocolos em algumas Unidades, em razão da ausência de retorno e da demora na revisão dos documentos. Ressaltou, ainda, que, ao atribuir diretamente às chefias das Unidades a responsabilidade pelos protocolos, haveria maior possibilidade de celeridade nas atualizações. Em seguida, Thaís também se posicionou favoravelmente à proposta de extinção da CPAM, contudo ressaltou a necessidade de haver um responsável pela gestão centralizada dos protocolos, especialmente para acompanhamento dos prazos, cobrança das chefias das Unidades e controle documental, sugerindo a possibilidade de que essa função fosse desempenhada pela Ana Paula. Ivone sugeriu, ainda, verificar junto à GAS a possibilidade de inclusão da atualização dos protocolos como meta institucional das Unidades subordinadas. Thaís acrescentou que Ana Paula possui ampla experiência na gestão de protocolos, sendo capaz de identificar duplicidades documentais, bem como situações em que protocolos distintos tratam do mesmo tema com alterações mínimas, evitando, assim, a publicação de documentos redundantes. Por fim, a proposta de extinção da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes, ficando registrado o entendimento quanto à necessidade de manutenção de uma gestão centralizada dos protocolos institucionais, tendo sido indicado, para essa finalidade, o nome da Ana Paula. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Alex encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigue Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 26/05/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Machado Hercos, Enfermeiro(a)**, em 26/05/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 26/05/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 26/05/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 26/05/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Sousa Alencar, Enfermeiro(a)**, em 26/05/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Santos Guerra Stacciarini, Membro da Equipe**, em 29/05/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 29/05/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Eduardo da Silva, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 29/05/2026, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61258675** e o código CRC **94DF68C5**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 61258675